

## **ATO EXECUTIVO N.º 745**

### **Abre crédito especial para o fim que menciona**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 436, de 18 de fevereiro de 1975, alterada pelo art. 1.º, da Resolução n.º 445, de 20 de outubro de 1975, e o que consta do processo n.º 2017/75,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica aberto crédito especial no valor de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) destinado ao atendimento das despesas decorrentes do convênio firmado entre a **UERJ** e o Município do Rio de Janeiro, para realização de um curso sobre Economia Urbana da Cidade do Rio de Janeiro, objetivando ao treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos da receita decorrente do convênio, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral, ficando sua utilização condicionada ao recebimento dos referidos recursos.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

**UERJ, 04 de novembro de 1975**

Oscar Tenório